

Ata nº 199. Ata da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar no dia 06 de Março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à rua: Benjamin Pereira de Souza, nº 25 às quinze e trinta horas para análise e aprovação da prestação de contas e emissão do parecer conclusivo do PNAE, referente ao exercício de 2024. A presidente Patrícia cumprimentou a todos, justificou a ausência dos conselheirosas Luci, Fábio, Rita, Josiane e Maira e iniciou a reunião, juntamente com os responsáveis do departamento de Prestação de Contas do município de Marília: Patrícia G. S. Gonçalves e Carlos Alberto Brasil Alves, do coordenador da Divisão de Alimentação Escolar, Davi Oliveira Garcia, e demais representantes da Divisão de Alimentação Escolar: Henrique Ruiz Penha e Thalita Fernandes dos Santos, bem como do assessor contábil da Secretaria Municipal da Educação, Bruno de Oliveira Nunes. Patrícia Rodrigues e Carlos Brasil apresentaram os relatórios dos gastos do programa PNAE. O valor transferido do repasse do PNAE totalizou no ano de 2024 R\$ 6.103.941,63, dividido em dez parcelas. Acrescentando-se o saldo reprogramado de 2023 para 2024 foi R\$ 946.928,34 e os rendimentos de aplicação no exercício de 2024 foram de: R\$ 79.925,37 no primeiro semestre e de R\$ 110.764,04 no segundo semestre, totalizando R\$ 190.689,41. A Alimentação Escolar foi oferecida aos alunos das escolas públicas em duzentos dias letivos. Os repasses são divididos em: Educação Infantil com total de 10.161 alunos atendidos, EJA com total 43 alunos atendidos, Ensino Médio com total de 5552 alunos atendidos, Ensino Fundamental – total de alunos atendidos no município: 9038 e no estado: 10.220, totalizando 19.258 alunos nesta categoria. Somando um total de 35.014 atendimentos mensais. Foi aplicado na Agricultura Familiar o valor R\$ 4.209.301,63 totalizando o percentual de 68,96%. O percentual de recursos destinado à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados foi de 97%. O valor total do repasse anual foi de 7.241.559,38, Despesas: 6.518.216,83 e saldo reprogramado do PNAE para 2025: 723.342,55. Despesas com a Alimentação Escolar utilizando recursos próprios do município no exercício de 2024 com gêneros alimentícios foi de R\$ 513.864,72 na alimentação escolar. Fomos informados pelo Davi, responsável da Divisão de Alimentação Escolar, que o município possui apenas nove nutricionistas, com quadro insuficiente para as necessidades do município que é um total de doze e a quantidade de nutricionistas necessárias para atender as escolas estaduais é de seis nutricionistas, sendo uma RT (Responsável Técnica) e cinco QT (Quadro Técnico). Informou também que os valores dos gêneros alimentícios constantes das notas fiscais contempla duas questões: disponibilidade devido à sazonalidade e entrega ponto-a-ponto, o que encarece os produtos. Henrique explicou que a compra da Agricultura Familiar precisa ser necessariamente de Cooperativas que tem em sua maioria, pequenos agricultores, o que encarece o preço dos alimentos em comparação a grandes varejões. A presidente Patrícia enfatizou que o EAN precisa dar uma atenção especial à coleta seletiva, pois as escolas produzem muito

material reciclável. Denise esclareceu que uma empresa foi contratada para desenvolver um projeto sobre esse tema e realizar inicialmente a coleta de materiais descartáveis e as sobras dos alimentos para utilizar na compostagem, em três escolas: EMEI's Monteiro Lobato e Bem-me-quer e EMEF Prof. Célio Corradi. Após um período de desenvolvimento desse projeto, a tendência é que seja estendido a todas as escolas do município. Após os esclarecimentos, foi feita a análise dos documentos de licitação, empenhos, receita e despesa do PNAE. A presidente solicitou algumas informações complementares para aprovação da prestação de contas do ano de 2024 e emissão do parecer conclusivo. O Parecer Conclusivo do ano de 2024 é Aprovado com ressalvas pelos membros deste colegiado, considerando os itens seguintes para a tomada da nossa decisão: os procedimentos higiênico-sanitários, baseado nos relatórios emitidos pela Vigilância Sanitária de Marília, todas as escolas tiveram parecer satisfatório, com restrições, não foi realizado Teste de Aceitabilidade para a inclusão de novos gêneros alimentícios nos cardápios escolares, quadro de nutricionistas é insuficiente para atendimento do município, não aquisição de alimentos para o atendimento das crianças com alergias e/ou necessidades nutricionais (Memorando nº 22.591/24 de 21/06/2024, não foi comprovada a saúde dos funcionários por atestado médico e laudos laboratoriais para os AOS – Agente Operacional de Serviços do município, conforme exigência da legislação. Entrega incompleta de uniformes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu a reunião por encerrada. Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23

BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001

TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação

Data: 06/03/2025 - Quinta - feira

Hora: 15h30

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ^{EXTRA} ORDINÁRIA - Nº 199

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Alessandra Bitencourt de Almeida	Pais de Alunos	Titular	Alessandra B de Almeida
Amandha Pina Screpanti	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Ana Paula Sorrentino Santos	Professores EMEI	Titular	Ana Paula Sorrentino Santos
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Suplente	Daniela
Fábio Silva Ortega	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Ítalo Rubens Andrade Bertoncini	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Josiane Valgas do Santos	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Denise Oliveira Fontes	Executivo	Titular	Fontes
Lucas Sousa de Oliveira	Executivo	Suplente	AUSENTE
Luci de Oliveira Milreu	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Maira Sayuri Iwashita Pereira Pinto	Professores EMEF	Suplente	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Professores EMEI	Titular	Patrícia Felicíssimo Pereira
Rita de Cássia Borguetti Pelozo	Pais de Alunos	Titular	AUSENTE
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	Vanilda

OUVINTES

NOME	REPRESENTA	ASSINATURA
Davi Oliveira Garcia	Divisão de Alim. Escolar	<i>[Signature]</i>
Thalita Fernandes Dos Santos	Divisão de Alim. Escolar	AUSENTE
Henrique Ruiz Penha	Divisão de Alim. Escolar	<i>[Signature]</i>
Bruno de Oliveira Nunes	Assessoria Contábil SME	AUSENTE
Marisa da Silva Ulian Chagas	Secretaria Mun. Fazenda	<i>[Signature]</i>
Carlos Alberto Brasil Alves	Secretaria Mun. Fazenda	<i>[Signature]</i>
<i>Patrícia G. L. Rodrigues</i>	<i>Sec. mun. Fazenda</i>	<i>[Signature]</i>



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI • nº 3896

Sábado, 1º de março de 2025

Página: 4

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25
 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
 TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
 E-mail: caemariliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião extraordinária que se realizará no dia 06 de Março de 2025 – quinta -feira às 15h30 na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Análise da Prestação de Contas do ano de 2024;
- Emissão do Parecer Conclusivo do PNAE – 2024.

Atenciosamente

Marília, 24 de Fevereiro de 2025.

Profª. Patrícia Felicíssimo Pereira
 Presidente do CAE